



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - FLORÍNEA - SP - 13.190-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 012/99

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-CONFORME LEI Nº 016/99 DE 26/07/99)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito do município Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº1º-Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para arcar com despesas de pagamentos dos inativos, pensionistas e auxílio de doença, em razão da transferência, determinada pela Lei Municipal nº 014/99 de 18/06/99, que extingue a Autarquia Municipal de Previdência de Florínea,, conforme demonstração abaixo:

PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.	Departamento de Administração
03.	Administração e Planejamento
03.07.	Administração
03.070.21	Administração Geral
03.070.212-002000	Manutenção dos Serviços Administrativos

PELA CATEGORIA ECONÔMICA

3.2.5.2 -	Pensionistas.....	R\$ 20.000,00
3.2.5.6-	Auxílio de Doença.....	R\$ 9.000,00

T O T A L..... R\$ 29.000,00

PELA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.	Departamento Educação, Cultura e Esportes
08.	Educação e Cultura
08.42	Ensino Fundamental
08.42.188	Ensino Regular
08.42.1881.006000	Manutenção do Ensino Fundamental.

PELA CATEGORIA ECONÔMICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"



RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP: 13.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69

3.2.5.1 -	Inativos.....	R\$	3.000,00
3.2.5.2 -	Pensionistas.....	R\$	1.000,00
3.2.5.6. -	Auxílio de Doença.....	R\$	1.000,00
T O T A L.....			R\$ 5.000,00

Artº 2º- O crédito aberto pelo artigo primeiro, terá como recurso a redução de dotação orçamentária da seguinte verba:

02.02.13.754282.003000- Manutenção dos Serviços de Saúde

4.1.1.0- Obras e InstalaçõesR\$ 34.000,00

TOTALR\$ 34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Florínea, 26 de Julho de 1.999.-

BENEDITO GRANADO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

APARECIDO LIBA
Chefe do Depto de Administração